



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 040, DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o § 2º do art. 116, *caput* da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Promover o Dr. **ILTON BARRETO DA MOTTA**, matrícula n. 6960561, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã, para a **42ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande**, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 2º do art. 116, *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.031/2005).

Campo Grande, 30 de agosto de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Procuradora-Geral.